



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

### Casa José Severo de Melo

**Lei nº. 1.496/2013**

EMENTA: Denomina de “Creche Vereador Dr. Bartolomeu Brasiliano de Melo” e dá outras providências.
---

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Creche **Vereador Dr. Bartolomeu Brasiliano de Melo**”, o prédio em construção localizado na Rua Professor Ubirajara Chaves, Bairro Odilon Ferreira, antigo Campo do América.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2013.

**José Ivan de Lima**  
**Presidente**

**Washington Passos Silva**  
**1º Secretário**

**Edmundo José Alves**  
**2º Secretário**

Endereço: Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Sertânia – PE – CEP 56.600-000 – CGC 11.463.247/0001-60 Fones (0**87) 3841-1217/1674 – e-mail: camarasertania@gmail.com
---



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

### Casa José Severo de Melo

Endereço: Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Sertânia – PE – CEP 56.600-000 – CGC 11.463.247/0001-60 Fones (0\*\*87) 3841-1217/1674 – e-mail: [camarasertania@gmail.com](mailto:camarasertania@gmail.com)